

EDITAL 023/2026 - PDS

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Design do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

O Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá, Campus Regional de Cianorte, torna público que no período **de 23/07/2026 a 05/10/2026** estarão abertas as inscrições para seleção de aluno regular para o curso de Mestrado, Modalidade Acadêmica, para ingresso no 1º semestre de 2027.

As aulas ocorrerão de forma híbrida ou online síncrona, sendo vedada a oferta de disciplinas de forma completamente remota. Desta forma, o percurso formativo deverá considerar, obrigatoriamente, uma parte das aulas presenciais, principalmente quando ocorrerem atividades e/ou processos avaliativos. As disciplinas poderão ocorrer, preferencialmente, mas não exclusivamente, no período noturno ou aos sábados, e algumas poderão ser ofertadas de modo concentrado.

I. CANDIDATOS

Para se inscrever no referido curso, o candidato deverá portar diploma de nível superior em qualquer curso reconhecido pelo MEC (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

O candidato que estiver em processo de conclusão do curso superior deverá apresentar documento oficial que ateste a conclusão da graduação até 1 (um) dia posterior à divulgação do resultado definitivo do processo seletivo do PDS após recurso.

II. VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Design. O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação no processo seletivo e à quantidade de vagas por docente orientador, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As vagas de ações afirmativas (cotas) serão computadas até o limite máximo de 20% das vagas regulares ofertadas pelo PDS da UEM. Não poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles que já concluíram curso de pós-graduação no mesmo nível pretendido. Candidatos matriculados em outros Programas de Pós-Graduação deverão optar por um dos cursos, no caso de aprovação no PDS.

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas de ações afirmativas participarão do Processo de Seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Design e, após a classificação geral, os que não forem aprovados no limite de vagas regulares serão reclassificados para o preenchimento das vagas destinadas às cotas.

As cotas serão destinadas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, travestis, transexuais e portadores de visto humanitário (refugiados) – devidamente comprovados. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, além dos documentos exigidos no processo universal de vagas, os seguintes documentos:



- a) Para **candidatos pretos, pardos ou indígenas**, apresentar carta de autodeclaração, conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- b) Para **pessoas com deficiência**, apresentar laudo médico, com a descrição da sua deficiência e com o Código Internacional de Doenças (CID) que a caracteriza.
- c) Para **travestis e transexuais**, apresentar carteira de nome social com o nome com o qual se identificam.
- d) Para **refugiados**, apresentar visto humanitário, registro de refugiado ou registro de residência humanitária.

Caso a matrícula não seja validada à inscrição para a Política de Ação Afirmativa, por meio do sistema de cotas, o candidato continuará concorrendo no cômputo geral das vagas do processo de seleção do PDS.

III. VAGAS OFERECIDAS

Dentro da área de concentração “Design e Moda”, as vagas oferecidas serão distribuídas entre as linhas de Pesquisa “Design e Interfaces” (6 vagas) e “Design e Produto de Moda” (6 vagas). A descrição de cada linha está disposta a seguir.

Linha de pesquisa: DESIGN E INTERFACES

A linha de pesquisa em Design e Interfaces objetiva o aprofundamento dos estudos das interfaces físicas e cognitivas, com pesquisas relacionadas às interações humanas com o meio construído, que podem incluir discussões específicas, políticas, estruturais, organizacionais, que impactem no meio ambiente, ou de qualquer natureza que afete a interação do usuário, seja na esfera física ou na digital.

Linha de pesquisa: DESIGN E PRODUTO DE MODA

A linha de pesquisa em Design e Produto de Moda visa o aprofundamento dos conhecimentos científicos-tecnológicos e investiga os aspectos conceituais e metodológicos de projetos de moda que envolvam tecnologias consolidadas e emergentes. Compreende a pesquisa de tendências de moda, metodologia projetual, vestuário, modelagem, comportamento de consumo, aspectos culturais e sociais aplicados à gestão dos processos produtivos, considerando a prática e embasamentos teóricos em sustentabilidade, materiais têxteis e inovação.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

Lista de orientadores disponíveis com seus respectivos e-mails e quantitativo de vagas para o ano de 2027

DESIGN E INTERFACE	
André Schlemmer	
aschlemmer@uem.br	1 vaga
Bruno Montanari Razza	
bmrazza@uem.br	1 vaga
Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro	
ccfmonteiro@uem.br	1 vaga
Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel	
cclucio@uem.br	1 vaga
Fabiano Burgo	
fburgo@uem.br	1 vaga
Marcelo dos Santos Forcato	
msforcato2@uem.br	1 vaga

DESIGN E PRODUTO DE MODA	
Eliane Pinheiro	
epinheiro@uem.br	1 vaga
Marcio José Silva	
mjsilva2@uem.br	2 vagas
Paula Piva Linke	
pplinke2@uem.br	1 vaga
Ronaldo Salvador Vasques	
rsvasques@uem.br	1 vaga
Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos	
smbdbarcelos@uem.br	1 vaga

Sugere-se que os candidatos consultem os respectivos Currículos Lattes dos orientadores, disponíveis no link <https://pds.uem.br/docentes>, a fim de se inteirarem de seus projetos de pesquisa e áreas de atuação. Cada orientador poderá orientar apenas o número de discentes indicado neste certame.

IV. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet até às **7h59min** (da manhã) **do dia 05/10/2026**. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição eletrônico no Sistema Integrado de Geração de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link <https://tinyurl.com/ysveus8j> devendo optar por:

ALUNOS REGULARES (MESTRADO) 1º SEMESTRE 2027

Preencher todos os campos corretamente e fazer o upload do plano de pesquisa. Os demais documentos deverão ser enviados em um único e-mail para sec-pds@uem.br dentro do prazo estabelecido.

V. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), e deve ser realizado por meio dos dados a seguir:

LINK DE PAGAMENTO	https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul
CÓDIGO	6132
VALOR	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Ao acessar o link de pagamento, digite o código de recolhimento **6132**. Digite seus dados de pagador e no final o valor de **R\$ 190,00**. Emita a guia de recolhimento, faça o pagamento e faça o upload do comprovante no formulário de inscrição. Em caso de indeferimento da inscrição, de não aprovação no Processo Seletivo, desistência do candidato ou outro motivo, o valor pago não será devolvido.



VI. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderá requerer isenção da taxa de inscrição o candidato que atender a pelo menos um dos requisitos:

- a) inscrição no CadÚnico
- b) doador de medula óssea¹
- c) servidor da UEM

O pedido deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, mediante apresentação da documentação comprobatória correspondente.

O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá interpor recurso no prazo previsto neste Edital. Mantido o indeferimento, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite estabelecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

VII. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

São exigidos os seguintes documentos digitalizados (em PDF) aos candidatos às vagas de mestrado:

- a) Documento de identificação com foto (Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto), CPF e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou passaporte;
- b) Diploma de graduação² (frente e verso), ou documento que ateste a conclusão da graduação, ou Termo de ciência de matrícula condicionada à entrega da cópia do documento de conclusão da graduação até 1 (um) dia posterior à Divulgação do Resultado Definitivo após recursos.
- c) Histórico escolar do curso de graduação ou de nível superior (final ou em andamento);
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido, apresentado completo, ou documento equivalente no caso de estrangeiros (que não possuam nacionalidade brasileira). Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser enviados em arquivo único PDF, exclusivamente dos itens estabelecidos nos critérios de avaliação do currículo Lattes, na sequência indicada. Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação.
- e) Plano de Pesquisa, cujo tema esteja adequado às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa dos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Design. Deverá ser utilizado o modelo disponível na página de inscrição ao Processo Seletivo, contendo a indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Recomenda-se que para elaboração do plano de pesquisa, o candidato siga as especificações sugeridas no referido modelo e submeter até a data estabelecida.

¹ Comprovar por meio da plataforma oficial do REDOME - Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea

² O curso superior em referência deve ser reconhecido pelo MEC.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme disposto no item Taxa de Inscrição, ou comprovante de isenção.
- g) Declaração onde afirma estar ciente deste Edital e do prazo para comprovação de Suficiência em Inglês.
- h) Para candidatos do sistema de Ações Afirmativas, os documentos exigidos constam do item “Vagas Oferecidas” neste Edital. Caso a matrícula não seja validada à concorrência para a Política de Ação Afirmativa, por meio do sistema de cotas, o candidato continuará concorrendo no cômputo geral das vagas do processo de seleção do PDS.

VIII. CRONOGRAMA

Atividade		Período
Inscrições		23/07/2026 a 05/10/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 28/08/2026
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição		Até 11/09/2026
Interposição de recursos sobre o resultado		14/09/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição (enviado para o e-mail do candidato)		Até 18/09/2026
Último dia para pagamento das inscrições		05/10/2026
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas		Até 13/10/2026

Avaliação	Análise do Currículo ETAPA 1 - CLASSIFICATÓRIA	19 a 23/10/2026
	Divulgação da análise de currículo	26/10/2026
	Interposição de recursos sobre o resultado	27/10/2026
	Resultado após recursos	29/10/2026
	Prazo máximo para envio do Plano de Pesquisa ³	05/11/2026
	Análise do Plano de Pesquisa ETAPA 2 - ELIMINATÓRIA	06 a 12/11/2026
	Divulgação da análise do Plano de Pesquisa e da agenda de defesa dos Planos de Pesquisa	13/11/2026
	Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa ETAPA 3 - ELIMINATÓRIA	16/11/2026 a 27/11/2026
	Divulgação dos aprovados na defesa	30/11/2026
	Divulgação do Resultado Definitivo	Até 03/12/2026

³ Deverá ser enviado para o e-mail coord-pds@uem.br.

IX. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, devidamente justificado, para o e-mail sec-pds@uem.br. Ao resultado da Etapa de Análise, Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa, NÃO CABE RECURSO.

X. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constitui-se de **3 (três)** etapas, conforme disposto a seguir:

a) Etapa 1 (classificatória): Análise e avaliação do Currículo Lattes

A análise do currículo dar-se-á pela avaliação de três grupos de atividades cuja pontuação e ordem são detalhados no Anexo I do Regulamento de Processo Seletivo Discente. Só serão validados os itens devidamente comprovados com cópia documental, a serem apresentados em arquivo único PDF.

b) Etapa 2 (eliminatória): Plano de Pesquisa

A segunda etapa consiste no Plano de Pesquisa, de caráter eliminatório, sendo a nota mínima 6,0. Esta etapa tem o objetivo de avaliar a competência do candidato no planejamento de seu Plano de Pesquisa, conforme os critérios apresentados no Anexo II.

c) Etapa 3 (eliminatória): Defesa e Arguição

A terceira etapa consiste na Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa, de caráter eliminatório, sendo a nota mínima 6,0. Esta etapa tem o objetivo de avaliar o desempenho do candidato na defesa de seu Plano de Pesquisa, conforme os critérios apresentados no Anexo II.

d) Resultado Final

A nota final para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Design da UEM será constituída pelo somatório das notas obtidas em cada etapa dividido por 3 (três). Caso ocorra empate entre as notas atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º critério: maior nota da Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa.
- 2º critério: maior nota do Currículo Lattes.

A lista com os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Design será divulgada na página: <https://pds.uem.br/selecao>

XI. RESULTADO DEFINITIVO

O resultado definitivo será publicado em lista única, em ordem de classificação, na página do Programa:

<https://pds.uem.br/selecao>

Será considerado aprovado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas oferecidas por este edital.

O candidato aprovado, porém classificado em posição posterior ao número de vagas oferecidas, ficará em lista de espera. Caso algum candidato aprovado não realize a matrícula dentro do prazo, o candidato seguinte da lista de espera será convocado, conforme ordem de classificação.

A lista de espera terá validade até 15 dias após o início do período letivo do 1º Semestre de 2027.

XII. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um orientador credenciado no Programa de Pós-graduação em Design da UEM.

O referido candidato deverá efetuar a matrícula no período estabelecido no edital final do Processo Seletivo. Caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado, terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

XIII. SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão comprovar suficiência em língua estrangeira (inglês) conforme Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Design - PDS, disponível na guia REGULAMENTO GERAL da página: <https://pds.uem.br/normas>

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas resoluções nele citadas, sobre as quais não pode o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Ao efetivar a sua inscrição, os candidatos concordam com os termos que constam neste Edital e manifestam plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Nesse sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando os candidatos cientes de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência do candidato ou qualquer outro motivo.

Excepcionalmente, a critério do docente responsável e com anuência do Conselho Acadêmico, disciplinas poderão ser ministradas em idioma distinto do português.

O candidato que descumprir o pagamento da taxa de inscrição ou as orientações estabelecidas neste Edital será considerado desclassificado.

A UEM e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o candidato de efetuar sua inscrição ou da participação de etapa on-line. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.

Todos os avisos e resultados deste processo serão publicados na página do programa no endereço <https://pds.uem.br/selecao>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Toda menção a horários neste Edital, no site e em outros atos dele decorrentes terão como referência o horário oficial de Brasília.

Será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo, o candidato que não realizar as atividades das Etapas nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Os candidatos são os únicos responsáveis pela atualização de seus dados cadastrais.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da UEM.

XV. CONTATO

Programa de Pós-graduação em Design – PDS

Campus Regional de Cianorte – CRC

Instagram: @mestrado.design.uem

e-mail: coord-pds@uem.br / sec-pds@uem.br

Site: <https://pds.uem.br>

Telefone: (44) 3619-4003

Cianorte, 17 de julho de 2026.

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS